



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proj.: 016/2024
Olímpio Campos V. Silva

NOMEAR DE “TRAVESSA JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA”, A PRIMEIRA TRAVESSA QUE SE INICIA NA RUA FREZOLINA DE OLIVEIRA BARROS NO BAIRRO PILOTOS, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Nomear de “TRAVESSA JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA” a Primeira travessa que se inicia na Rua Frezolina de Oliveira Barros no Bairro Pilotos desse Município de Quatis.

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 3º. O Poder executivo Municipal oficiará aos órgãos públicos competentes, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação do logradouro, e caso necessário fará as inserções ou modificações nos cadastros municipais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O Projeto de Lei em comento objetiva nomear de “Travessa José Francisco Oliveira” a Primeira travessa que se inicia na Rua Frezolina de Oliveira Barros, Bairro Pilotos, desse Município de Quatis/RJ.

José Francisco Oliveira nascido em Santo Antônio do Porto, Minas Gerais, veio para Quatis trabalhar na fazenda das Pedras, onde o mesmo morou e construiu uma linda família, teve 5 filhos, que foram criados com muito amor e dedicação se destacando pela sua simplicidade e boa convivência com todos, sempre tinha para com todos palavras de sabedoria e incentivo que sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração.

Deixou como legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé. José Francisco Oliveira em 01 de maio de 2008 infelizmente partiu dessa existência, onde só cultivou amigos e



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Data: 016/2024
Alupw/Compro/União

Então por ser um legítimo cidadão Quatiense o Senhor José Francisco de Oliveira merece essa justa homenagem, portanto apresentamos este projeto, onde peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Quatis, 27 maio de 2024.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Vereador


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador